



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS/MT

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 O objetivo da presente licitação é realizar a contratação para Prestação de Serviços de Confeccão, Montagem e Instalação de Móveis Planejados, visando atender a demanda desta Câmara.

2.2 Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Onde a Câmara Municipal pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referencia a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZO DE ENTREGA:

3.1 A Prestação de Serviços, objeto desta licitação deverá ter seu início no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da expedição da ordem de serviço.

3.1.1. A Prestação de Serviços deverão ser executados conforme descritos no Termo de Referência (**Anexo III**), devendo atender na integra todas as suas exigências e condições.

3.2. A vigência do contrato oriundo da presente licitação terá validade da data de sua assinatura até **31 de Março de 2020**.

3.2.1 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, serem prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela Câmara Municipal.

4.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

4.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

4.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa/proponente detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Nova Santa Helena

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e encargos da Câmara

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos de Material Permanente

6 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

6.1 O valor máximo admissível para a Prestação de Serviços previsto neste termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de **R\$ 26.803,02 (vinte e seis mil oitocentos e três reais e dois centavos)**, conforme os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita:

Item	Código TCE/MT	Produto	Und	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	202263-0	Móvel planejado aberto, na cor Itapuã, profundidade de 40 a 80 centímetros, em 100% fibra moldada, super médium, density fireboard, deverá atender as normas, E.N-622, E.N-120, E.N 324, E.N 318 apresentar ficha técnica, material de acabamento atendendo as normas DIN 68861-1, DIN 68861-4, E.N 15187, E.N 71-3, anexar certificação, laterais 45mm chapeado, prateleiras 45mm chapeado fechamento de lateral e tampo em meia esquadria, fundo mdf ultra 6mm cor Itapuã, fita de borda em abs com controle de qualidade Eph, na cor Itapuã serão admitidas a fabricação de prateleiras, nichos e painéis . Unidade de medida m ² , fixação através de parafusos 3 ½ X30, 3 ½ X16, 3 ½ X40, 3 ½ X50, 3 ½ X60, fixado também por cola de borracha policloropreno com concentração de tolueno entre 50-70% e hidrocarbonetos entre 30-50% apresentar fisqp. sapatas para regulagem de piso com diâmetro não inferior a 30mm c/tecnil, declaração de garantia mínima 03 anos, e assistência técnica permanente, prazo máximo para execução de reparos ou troca em 24 horas após chamado.sem ônus algum ao órgão solicitante pelo período da garantia, indicar nome, endereço, telefone, e email do técnico responsável pela assistência de garantia. Unidade	Scs	17m ²	608,75	10.378,75



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

		de medida m ² , despesas com projeto, especificações técnicas e dimensões, padrão de qualidade para aprovação do órgão solicitante incluso				
02	175883-7	Móvel planejado fechado na cor Itapuã, profundidade de 40 a 80 centímetros, em 100% fibra moldada, super médium, density fireboard, deverá atender as normas, E.N-622, E.N-120, E.N 324, E.N 318 apresentar ficha técnica, material de acabamento atendendo as normas DIN 68861-1, DIN 68861-4, E.N 15187, E.N 71-3, anexar certificação, laterais 45mm chapeado, prateleiras 45mm chapeado fechamento de lateral e tampo em meia esquadria, fundo mdf ultra 6mm cor Itapuã, portas em mdf ultra 18mm, contendo em seu interior prateleiras, gavetas com corrediça, com capacidade para até 60 kg, incluso acessórios e puxadores, puxador perfil com tampa lateral com variação de medida 15 a 18mm em inox e bronze, dobradiças com amortecedor para fechamento suave, dobradiças com engate rápido, fita de borda em abs com controle de qualidade Eph, Fabricação de moveis de escritório (armários, balcões, gaveteiros móvel), cozinha, guarda roupas, cômodas, armários aéreos , unidade de medida m ² . ficção através de parafusos 3 ½ X30, 3 ½ X16, 3 ½ X40, 3 ½ X50, 3 ½ X60, fixado também por cola de borracha policloropreno com concentração de tolueno entre 50-70% e hidrocarbonetos entre 30-50% apresentar fisqp, sapatas para regulagem de piso com diâmetro não inferior a 30mm c/tecnil, declaração de garantia mínima 03 anos, e assistência técnica permanente, prazo máximo para execução de reparos ou troca em 24 horas após chamado. sem ônus algum ao órgão solicitante pelo período da garantia, indicar nome, endereço, telefone, e email do técnico responsável pela assistência de garantia. Unidade de medida m ² , despesas com projeto, especificações técnicas e dimensões, padrão de qualidade para aprovação do órgão solicitante incluso.	Scs	12.70m ²	1.293,25	16.424,27
		Total				R\$ 26.803,02

Nova Santa Helena-MT., 26 de Novembro de 2019.

Ana Paula Pereira
ANA PAULA PEREIRA
Secretaria Administrativa